


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE VIAMÃO**
LIVRO N.º 2 - Registro Geral
Viamão, 21 de março de 2014
**Fls.
01**
**Matrícula
69.294**

matrícula 69.294

IMÓVEL: Uma fração ideal equivalente a 0,003247 na área de terras, com 200.000m², situada no lugar denominado FAXINA, Morro Grande, distrito de Águas Claras, neste município de Viamão, com as seguintes confrontações: tem como ponto de partida, a servidão que liga a Estrada RS 040, com 98m53, até encontrar a divisa com as terras de Juarez Padilha Pereira, deste ponto segue a NO, por 202m50, após segue a NE, por 316m63 ainda fazendo divisa com terras de Juarez Padilha Pereira, desse rumo segue a SE, por 282m80, fazendo divisa com terras de Cesar Paulo Nicola Notti, deste ponto segue a SO 134m89, com terras de Vitor Hugo Ostrowski, sofre pequena deflexão, confrontando por 395m17 ainda com terras de Vitor Hugo Ostrowski, até atingir o ponto de convergência, passando a Oeste 126m39 também confrontando com terras de Vitor Hugo Ostrowski, 114m75 com terras de Inês Amaro da Silva, Luiz Antônio Amaro da Silva e Adriana Amaro da Silva, e ainda com terras de Daltro da Silva, até encontrar o ponto de partida. À dita fração ideal corresponde a **UNIDADE HABITACIONAL "E 08"**, com a área real privativa de 444m²; área real de uso comum de 162,92m²; e área real total de 606,92m²; integrante do **CONDOMÍNIO SOCIEDADE SANTA FÉ**, a qual terá o direito de utilização exclusiva sobre o terreno, onde se assentará a construção que mede 15m00 de frente ao SO, com o acesso "E; 30m25 por um lado, ao SE, com a Unidade Habitacional "E 07"; 30m25 pelo outro lado, ao NO, com a Unidade Habitacional "E 09"; 15m00 de fundos, ao NE, com parte da Unidade Habitacional "E 06"; distante 32m00 do vértice mais próximo do bisel formado pelos acessos "H" e "E"; localizado no perímetro formado pelos acessos "F", "E" e "H"; Deste terreno destina-se-a: **JARDIM:** a área que mede 15m00 ao SO, com o acesso "E"; 4m00 ao SE, com a Unidade Habitacional "E 07"; 15m00 ao NE, com a área ocupada pela construção; 4m00 ao NO com a Unidade Habitacional "E 09"; corresponde, ainda, a esta unidade habitacional uma fração ideal equivalente a 0,003247 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio.

PROPRIETÁRIA: **SOCIEDADE SANTA FÉ**, com sede na Rua Félix da Cunha, nº 45/1, na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 01.696.591/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 69.149, Livro 2 Registro Geral.

PROTOCOLO NÚMERO: 225470, folhas 119, Livro 1-Y, de 12/03/2014.

O OFICIAL/SUBSTITUTO

Emol: R\$ 18,55

Abertura de matrícula: R\$ 14,30 (0738.03.1300007.02859 = R\$ 0,55)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0738.01.1300007.36546 = R\$ 0,30)

AV.1/69.294 em 31 de outubro de 2024.

TÍTULO: Penhora.

Por Termo de Penhora, extraída em 27/09/2024, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão, dos

Continúa no Verso

"Continuação do Anverso"

01v

69.294

autos da Ação de Cumprimento de sentença, processada sob o nº 5000870-27.2013.8.21.0039/RS, em que o Condomínio Sociedade Santa Fé, inscrito no CNPJ sob nº 01.696.591/0001-46, move contra Ana Adiles Teodoro, Gislaíne Teresinha Teodoro, inscrita no CPF sob nº 840.001.390-53, Elbio Jose Teodoro Junior, inscrito no CPF sob nº 785.082.820-87, Denise Sampaio Lopes, Douglas Sampaio Lopes, inscrito no CPF sob nº 019.818.820-06, Antonio Paulo Billo, inscrito no CPF sob nº 464.359.800-04 e Claudia Regina Paz Moreira, inscrita no CPF sob nº 816.116.090-20, fica constando que foi penhorado o imóvel retro matriculado. Valor do Débito: R\$ 17.942,84.

PROTOCOLO NÚMERO: 292568, Livro 1-AW, fls. 37 de 09/10/2024.

Emol: R\$ 179,50

Averbação com valor declarado: R\$ 135,00 (0738.06.1990003.10781 = R\$ 35,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0738.01.2100005.71363 = R\$ 2,00)

O OFICIAL/SUBSTITUTO:

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88

Visualização disponível apenas em www.registrador.onr.org.br